

**Diário Oficial Número: 27104****Data:** 14/09/2017**Título:** PORTARIA Nº 173/2017/GBSES**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA**Link****permanente:**<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14975/#e:14975/#m:9456>**PORTARIA Nº 173/2017/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 169//2017/GBSES, publicada na data de 06 de setembro de 2017, que constitui grupo de trabalho temporário e específico para realizar a transição nos serviços do Hospital Regional de Cáceres “Dr. Antonio Fontes”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr o Grupo de Trabalho, que passa a ter a seguinte composição:

| NOME                                   | SES/MT                                                 | MATRÍCULA/CPF  |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| Eterna Mariza Montalvão                | Comissão Permanente de Contratos de Gestão             | 44503          |
| Milton Alves Pedroso                   | Comissão Permanente de Contratos de Gestão             | 58328          |
| Jandira Luzia Teixeira da Costa        | Comissão Permanente de Contratos de Gestão             | 123920         |
| Luciana do Bondespacho Paiva           | Superintendência de Gestão de Pessoas                  | 236974         |
| Dionízia Aparecida Ferreira de Almeida | Coordenadoria de Patrimônio                            | 95349          |
| Núbia Santana do Nascimento Oliveira   | Superintendência Financeira                            | 94412          |
| Dilza Antônia da Costa                 | Médica Auditora                                        | 82256          |
| Ricardo da Silva Rodrigues             | Escritório Regional de Saúde                           | 108020         |
| Maurício Cesar Moreira de Miranda      | Coordenadoria de Obras e Reformas                      | 80983          |
| Criciane Zambrin Mendonça              | Central Estadual de Regulação de Urgência e Emergência | 503.105.001-25 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 14 de setembro de 2017.

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde